

Diário Oficial

Nº 062- ANO III

Quarta- feira- 31 de maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

SUMÁRIO

- ❖ **DECRETO 019/2023 – 31 DE MAIO DE 2023**
- ❖ **DECRETO 020/2023 – 31 DE MAIO DE 2023**



RESOLUÇÃO N°. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.guarai.to.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**
O poder Emana do Povo**DECRETO 019/2023 – 31 DE MAIO DE 2023**

"Dispõe sobre a contratação de pessoa jurídica para manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Guarai/TO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da **FULVIO PEREIRA DE FRANCO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.226/0001-36, situada na Avenida Alagoas, nº 1105, Casa 01, Setor Pestana, CEP 77700-00, Guarai/TO, para a para manutenção do site institucional, compreendendo alimentação, atualização, inserção de arquivos no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e lançamento de portarias, leis e decretos no portal da transparência da Câmara Municipal de Guarai, devendo manter backup atualizado semanalmente, no valor de R\$ 15.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês maio de 2023.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**
O poder Emana do Povo**DECRETO 020/2023 – 31 DE MAIO DE 2023**

"Dispõe sobre a contratação de pessoa jurídica para Locação e operação de sistema de votação eletrônica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica dispensada de licitação para a contratação da **GEOVANNE PLACIDO SILVA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.991.889/0001-11, situada na Rua do Silêncio, 1947, Sala 02, Setor Sul, CEP 77700-00, Guarai/TO, para a Locação e operação de Sistema eletrônico de votação compatível com Sistema operacional Android, que executa leitura de projetos, registro de frequência dos parlamentares, contagem de tempo, leitura da ordem do dia, solicitação da palavra e ter resolução adaptável para painel de LED e fornecimento de pessoal para operação do sistema, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), com fundamentação legal amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês maio de 2023.

Gleidson de Paula Bueno
Presidente